**RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, buscando a melhor forma de atender às necessidades da Administração.

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO NOVA ERA (RUAS MARQUES DE TAMANDARÉ, PEDRO BRÁS ALVES DA SILVA E MARIA ENEDINA RODRIGUES)

**INTERESSADO (S):** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESPONSÁVEL:** ALINE DOS SANTOS KATUMATA NOGUEIRA

|  |
| --- |
| 1. **DO RELATÓRIO** |

**1.1 Equipe Técnica:**

O município de Sidrolândia conta com equipe responsável pela elaboração do documento presente, sendo formalmente constituída e designada nos termos da **Lei 8.666/93** e legislações correlatas.

* 1. **Regime Regente:**

*( X) A presente contratação será regida pala Lei 8.666/93 e legislações correlatas.*

*( ) A presente contratação será regida pela Lei 14.133/21 e legislações correlatas.*

* 1. **Legislação Específica Para o Objeto:**

( )A SD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.

(X)Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

A lei de n° 10.212 Institui o plano de Pavimentação Urbana Comunitária.

* 1. **Licitação Anterior:**

( X ) O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº\_4061/2022\_, contrato ou Ata de Registro de Preços nº\_05/2022\_ e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

( X ) O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº\_2225 /\_2022\_, contrato ou Ata de Registro de Preços nº\_11/2022\_ e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

( ) O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

* 1. **Frota a ser atendida:**

( ) O objeto ora estudado **tem relação com a frota de veículos**, sendo considerada a **relação atualizada** anexa.

( ) O objeto ora estudado não tem relação com a frota de veículos.

**1.6 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:**

( ) Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as SDs respectivas em anexo.

( X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

**1.7 Justificativa para a escolha da modalidade:**

Entendemos que a melhor modalidade que se adequa para essa contratação é a Licitação na Modalidade Tomada de preços, pois os serviços que serão realizados estão estimados em valores altos o que com certeza acarretará a disputa de preço entra empresas, sendo vantajoso para o município.

Os serviços se enquadram na classificação de obras e serviços de engenharia e, sendo assim, a contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá por meio de processo licitatório na modalidade convite, por menor preço, nos termos do Decreto nº 10.024 de 2019 e da Lei nº 8.666 de 1993.

Solicitamos que a Contratação seja realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, devido a Planilha elaborada com base nos valores do SINAPI 11/2022, realizada para esse processo, para obtenção dos valores de mercado, ter ficado dentro do limite previsto na Legislação vigente.

**Aquisição e serviços de engenharia:**

* **Concorrência**: acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
* **Tomada de preços**: até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
* **Convite**: até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
* **Dispensa**: até 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Nesta senda, temos que a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores são disciplinadas modalidades clássicas de licitação e definidas no art. 22, in verbis:

Art. 22.  São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

|  |
| --- |
| 1. **DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO** |

A obra contemplada neste projeto, tem como a necessidade a contratação de uma empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica, onde será oferecido os serviços de infraestrutura, solucionando problemas de fluxo de veículos com pavimento seguro, e melhorando da infraestrutura física do tráfego local, ajudando no conforto dos moradores do Bairro Nova Era.

Com esses serviços serão oferecidos ao município, melhorias e condições de segurança, e levando ao desenvolvimento município de Sidrolândia Ms.

|  |
| --- |
| 1. **DO OBJETO** |

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em infraestrutura urbana para prestação de serviços, execução de pavimentação, a partir dos Projetos Executivos, memorial e planilhas anexas.

|  |
| --- |
| 1. **DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO E DA QUANTIDADE NECESSÁRIA** |

O objeto a ser contratado possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida considerou o estudo do consumo anterior do objeto, o quantitativo solicitado e eventos que impactam na demanda futura:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição / Especificação** | **Quantidade** |
| **01** | **Pavimentação com tratamento superficial duplo com emulsão asfáltica RR-2C** | **01** |

**OBS: As especificidades dos serviços encontram-se demonstrados na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo**

|  |
| --- |
| 1. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |

**5.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:**

A demanda surgiu em atendimento a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para atender as normas atuais, melhorando o fluxo com pavimento seguro, rentável até mesmo agradável possibilitando qualidade de vida e desenvolvimento a comunidade, trazendo assim melhorias para estrutura do local.

**5.2 Do Prazo para a entrega:**

O prazo necessário para a realização da obra será de 120 (cento e vinte) dias

**5.3 Do Local e hora da entrega:**

Rua Marques de Tamandaré, Pedro Brás Alves da Silva e Maria Enedina Rodrigues, Bairro Nova Era, Sidrolândia MS.

**5.4 Da Vigência da Contratação:**

O prazo de vigência não pode ultrapassar o respectivo crédito orçamentário, exceto em casos especiais previstos na Lei (incisos do art. 57 da Lei nº 8.666/93). O contrato terá vigência de 5(cinco) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, acrescido e/ou suprimido (até 25%), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e excluir o último.

**5.5 Da forma do recebimento:**

O pagamento será realizado em parcelas de medições de acordo com o fornecimento dos serviços efetuados, até 30(trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal ou fatura atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, acompanhada do relatório dos serviços prestados.

**5.6 Do Prazo para o Pagamento:**

Em geral, conforme definido na Lei n° 8.666/93, o edital da licitação, e, portanto, o próprio contrato administrativo, deve prever o prazo de pagamento não superior a 30 dias, contando a partir da data final do período de pagamento de cada parcela.

|  |
| --- |
| 1. **DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS** |

Conforme levantamento inicial de preços demonstrado abaixo, o valor aproximado da contratação, que será confirmado e complementado em pesquisa formalizada, nos moldes legais, pelo setor competente, segue abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ORÇAMENTO** | **VALOR ESTIMADO** |
| 01 | SINAPI/Pavimentação | R$ 337.996,14 |

|  |
| --- |
| 1. **DA SOLUÇÃO DE MERCADO** |

A partir dos estudos realizados para o presente objeto estudado, foram identificadas que e viável a contratação de uma empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura, para a realização do serviço seguindo as normas vigentes, pois o município não dispõe de mão de obra especializada neste tipo de serviço.

**7.1 Da Solução Sugerida:** A contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de e Pavimentação nas Ruas Marques de Tamandaré, Pedro Brás Alves da Silva e Maria Enedina Rodrigues no Bairro Nova Era no município de Sidrolândia MS.

|  |
| --- |
| 1. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |

( X ) O objeto estudado não requer instalação, manutenção ou assistência técnica.

( ) O objeto em estudo requer instalação, manutenção ou assistência técnica, que serão prestados nos termos descritos no item “Das Contratações Correlatas”.

|  |
| --- |
| 1. **DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |

( X ) A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

( ) A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação a economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação da fiscalização pela incidência de um só plano.

|  |
| --- |
| 1. **DO GERENCIAMENTO DE RISCOS** |

( X ) Os riscos comuns a toda contratação, não serão pontuados na presente análise de riscos, por se encontrarem previstos no Plano Básico de Fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

( ) O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, deverão ser consideradas pelos fiscais como acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

|  |  |
| --- | --- |
| **RISCOS IDENTIFICADOS** | **MEDIDAS MITIGADORAS** |
| Licitação fracassar (impacto - baixo) | Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado. |
| Demora nos procedimentos das fases interna e externa da licitação – (impacto – médio). | Celeridade na análise e resposta aos pedidos de análise do edital, esclarecimentos, impugnações, apresentação de proposta de preços. |

**10.1 – Do Plano Básico de Fiscalização**

**PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**Indica-se como ações a serem observadas na fiscalização de qualquer objeto:**

**1 -** No atesto obrigatório no anverso das Notas Fiscais o Fiscal do Contrato juntamente com outro servidor, declara que o produto ou o serviço foi entregue em consonância com o pactuado no Contrato e Edital. O atesto presume o fiel cumprimento do pactuado, em Quantidade e Qualidade e havendo alguma observação ou ressalva, o Fiscal deverá anotar ao lado de sua assinatura no respectivo documento.

**2 -** Se o Fiscal não puder estar presente no ato da entrega da mercadoria deverá lançar no anverso do Documento Fiscal a observação que atesta o recebimento com base nas informações prestadas pelo outro servidor que recebeu a mercadoria à época.

**3 -** Havendo necessidade de devolução da mercadoria em parte ou total, após o recebimento provisório que se dará no atesto da Nota Fiscal respectiva, o fato deverá ser lançado em relatório e sugerida Notificação a empresa, sendo este protocolado imediatamente nos autos respectivos.

**4 –** Em caso de entrega fora do prazo pactuado no processo, o Fiscal deverá destacar em relatório, informar o preposto através de e-mail que a reincidência ensejará em notificação, juntando cópia do referido e-mail ao respectivo relatório. Se o atraso for superior a 03 dias úteis ou mesmo inferior houver ocasionado prejuízos à administração, o fiscal deverá relatar o fato e sugerir ao Gestor a notificação imediata do contratado.

**5 -** Não havendo nada a pontuar durante a vigência do contrato, o Fiscal deverá emitir relatório ao final da vigência contratual informando se o prazo de entrega e a especificação técnica foram respeitados de forma constante e se o contratado cumpriu eficientemente o pactuado, anuindo no aditamento contratual, se for o caso.

**6 -** O fiscal deverá anuir na solicitação de prorrogação do contrato, pontuando quando não entender pertinente, cabendo a autoridade máxima a decisão final acerca da formalização do aditivo.

**7 -** Se tratando de prestação de serviços, o Fiscal deverá anuir com o relatado no relatório mensal de prestação de serviços e se discordar de disposição lançada pela contratada, deverá destacar de próprio punho no relatório ou formalizar relatório de sua iniciativa.

**8 -** Não havendo no edital validade mínima determinada para os produtos entregues, se o Fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve relatar e solicitar a notificação da empresa.

**9 -** Quando o Fiscal sugerir a notificação da empresa, deve relatar no próximo mês se a sua sugestão foi atendida, bem como no relatório final do contrato.

**10 -** Todas as solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas em relatório do fiscal ao final do mês, com resumo das providências que foram adotadas pelo contratado na solução de problemática posta.

|  |
| --- |
| 1. **DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO** |

( X ) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

( ) O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

|  |
| --- |
| 1. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES** |

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

( ) O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

|  |
| --- |
| 1. **DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO.** |

( X ) Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

( ) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

|  |
| --- |
| 1. **DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |

A contratação estudada está alinhada com os instrumentos orçamentários do município.

|  |
| --- |
| 1. **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:** |

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for caso, de melhoria da qualidade, de forma a atender à necessidade da contratação.

|  |
| --- |
| 1. **DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO** |

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

( X ) É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

( ) **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

( ) A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

**19 – RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO**

Sidrolândia/MS, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aline dos Santos Katumata Nogueira

Engenheira Civil

CREA-MS 62688/D

|  |
| --- |
| **20 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** |

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

( ) Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Sidrolândia/MS, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Carlos Alessandro da Silva

Secretário de Infraestrutura

Matricula n°2320